

**PORTARIA Nº 297, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

Designa magistrado para atuar em processos que há suspeição do Magistrado Titular e do Substituto Legal.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

**CONSIDERANDO** as declarações de suspeição do Magistrado Titular do 5º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital – Dr. Nelson Tenório de Oliveira Neto - , e do seu substituto legal, Juiz Titular do 3º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital – Dr. Sérgio Roberto da Silva - ; para atuar nos autos dos processos: 0001898-96.2014.8.02.0205; 0000558-83.2015.8.02.0205; 0001118-25.2015.8.02.0205; 0001264-66.2015.8.02.0205; 0001408-40.2015.8.02.0205; 0001710-74.2012.8.02.0205; 0001947-40.2014.8.02.0205; 0000743-87.2016.8.02.0205; 0000657-63.2009.8.02.0205; 0000703-18.2010.8.02.0205; 0001011-15.2014.8.02.0205; 0700483-66.2016.8.02.0205; e, 0001232-61.2015.8.02.0205;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o magistrado José Cícero Alves da Silva, enquanto Titular do 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, é o próximo Juiz de Direito na linha de substituição legal, conforme dispõe o Anexo Único da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013,

**RESOLVE:**



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Art. 1º Designar o magistrado JOSÉ CÍCERO ALVES DA SILVA, Titular do 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, para atuar nos autos dos Processos Judiciais nº : 0001898-96.2014.8.02.0205; 0000558-83.2015.8.02.0205; 0001118-25.2015.8.02.0205; 0001264-66.2015.8.02.0205; 0001408-40.2015.8.02.0205; 0001710-74.2012.8.02.0205; 0001947-40.2014.8.02.0205; 0000743-87.2016.8.02.0205; 0000657-63.2009.8.02.0205; 0000703-18.2010.8.02.0205; 0001011-15.2014.8.02.0205; 0700483-66.2016.8.02.0205; e, 0001232-61.2015.8.02.0205; em tramitação no 5º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas